



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**RESOLUÇÃO CIB Nº 089/2012 DE 28 DE MAIO DE 2012.**

Dispõe sobre o Plano de Ação de Vigilância Sanitária – 2012 do município de Eirunepé/AM.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua 234ª Reunião (183ª Ordinária), realizada no dia 28.05.2012 e;

**CONSIDERANDO** que o Plano de Ação de Vigilância Sanitária - 2012 do município de Eirunepé foi aprovado na reunião do Conselho Municipal de Saúde, conforme Resolução nº 002/2012-CMS, de 29 de fevereiro de 2012;

**CONSIDERANDO** que o Processo nº 07437/2012, trata do envio do Plano de Ação da Vigilância Sanitária do município de Eirunepé exercício de 2012, juntamente com a Resolução nº 002/2012/CMS, do município de Eirunepé;

**CONSIDERANDO** análise e parecer favorável da área técnica competente da Fundação de Vigilância em Saúde, nº 007/2012/FVS-AM, assinado pela Fiscal de Saúde - Ana Maria Farias de Mello;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável do Senhor **Luiz Fernando Gaynett**, tendo em vista que o plano está de acordo com as ações e necessidades que o município pretende realizar em 2012.

**RESOLVE:**

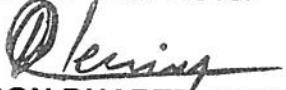
**CONSENSUAR** pela aprovação do Plano de Ação de Vigilância Sanitária – 2012 do município de Eirunepé/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 28 de maio de 2012.

  
**Ildnav Mangueira Trajano**  
Presidente do COSEMS/AM

  
**Wilson Duarte Alecrim**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 089/2012 datada de 28 de maio de 2012, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

  
**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado de Saúde

